



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*Terra do Pai da Aviação*

Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro,  
Santos Dumont-MG, CEP 36240-057  
Tel.: (32)3252-9600 - E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Refere-se a aquisição de equipamentos de informática para Câmara Municipal de Santos Dumont, visando atender às necessidades e para o melhor funcionamento das demandas internas dessa casa Legislativa nos termos da tabela abaixo, conforme quantidade e especificações neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Rolo fusor compatível HP p1005 + engrenagens	01	R\$...	R\$...
2	HD externo com capacidade mínima de 2tb. Interface: usb 3.0. Velocidade: 5400 rpm. Taxa de transferência: até 5gb/s. garantia de 2 anos. Fator de forma: 2.5 " Tecnologia de armazenamento: HDD Aplicações: PC Localização do disco rígido e SSD: Externo Seagate, Kingston, Samsung, WD ou superior.	02	R\$...	R\$...
3	Fonte compatível "dell" Potência 200W 100-240V 50-60Hz Bivolt Automática Modelo Small Form Factor - Conectores: 1x6 pinos, 1x4 pinos. Modelos Compatíveis: HU200AS-00 L200AS-00 H200AS-00 L200eps-00 H200EBS-00 AC200AS-00 8TVYY 0CGFJJ R9JGD L180AS-02 HU180AS-01 AC180AS-01 B180AS-02 H180AS-02 L180EPS-01 L180AS-02 HK280-81FP 0MVDJR 0N8D59 PA-2181-1DF 2GXHK DP3DV N8D59 - Dimensões: 22cm Comprimento Total 8,1cm Altura 6cm Largura 21cm comprimento até o degrau 1cm Altura degrau	02	R\$...	R\$...
4	Nobreak - Variação de tensão na saída: 102VAC~132VAC Variação de tensão admissível: 88VAC~146VAC Fator de potência: 0,6 Potência nominal ativa (w): 432W Frequência na saída: 50Hzou60Hz Tensão/ capacidade: 12V 7.2Ah - Tempo de recarga para 100% da capacidade: Aproximadamente 12horas - Umidade Relativa: 10 a 90% (não condensado) - Forma de onda na saída: PWM - Cor: Preto - Bateria: 1 UN Potência Total (W): 720VA Temperatura de Operação: 0 a 45°C Tipo de frequência: 50Hzou60Hz Tensão nominal de entrada: 110V Tensão nominal de saída: 110V Número de Saídas: 3 Partida a frio: Sim Battery Saver: Sim: 04 níveis de proteção: queda de rede (blackout), sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica e surtos de tensão de rede	10	R\$...	R\$...
5	Fonte de energia para computadores ATX 20+4 Pinos 200W reais com picos de potência de até 450W (máximo). Especificações: Potência 200W reais com picos de potência de até 450W (máximo); ventiladores: 1	3	R\$...	R\$...



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

## *Terra do Pai da Aviação*

Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro,  
Santos Dumont-MG, CEP 36240-057

Tel.: (32)3252-9600 - E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

	cooler 8 cm embutido; Pinos: -1x 20/24 Pinos; -1x Auxiliar ATX; - 4x Alimentação periféricos; - 1x Alimentação Driv; 2x Serial ATA 2x IDE; Tensão de Entrada: -115V/230V; Tensão de Saída: - Saída +12V: 10A; Saída -12V: 0,3A; Saída +5V: 10A; Saída +3,3V: 6A; Saída +5V VSB: 2A. Informações adicionais: Cooler de funcionamento silencioso embutido, Design "honey Comb"(favo de mel) para facilitar a ventilação, proteção interna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobrepotência, entrada AC com chaveamento manual (115V e 230V)			
--	--	--	--	--

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 3.775 de 28 de dezembro de 2023.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente Dispensa de Licitação tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática, nos quantitativos, especificações relacionados e detalhados nesse Termo de Referência, tem por objetivo fortalecer a estrutura tecnológica e a gestão da informação na Câmara Municipal, tendo em vista a substituição de peças, as quais se encontram defasados, descontinuados e fora de garantia do fabricante para receber atualização e substituição de componentes de hardware e acessórios, bem como para atender novas demandas de usuários e suportar os sistemas operacionais e sistemas integrados inerentes aos serviços internos diários. A aquisição em questão é de fundamental importância para a manutenção tecnológica da Casa Legislativa, uma vez que seus equipamentos de informática sofrem com a obsolescência, além do desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos.

2.2. No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento desta Casa Legislativa, respeitando uma margem de um eventual aumento da demanda.

2.3. Diante dos fatos relatados, torna-se indispensável a aquisição dos Equipamentos e Suprimentos de Informática constantes deste termo de referência, visando o bom funcionamento da Câmara Municipal de Santos Dumont, fundamentando, assim, a necessidade desse processo.

## 3. DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO

3.1. A Aquisição de Equipamentos para melhorias internas da Câmara Municipal de Santos Dumont, será mediante solicitação da Câmara Municipal de Santos Dumont-MG, pelo setor responsável, podendo ocorrer por meio eletrônico.

3.2. Os equipamentos fornecidos, serão objetos de inspeção, que será realizada por servidor designado por esta Casa Legislativa.

3.3. Caso os equipamentos e suprimentos de informática, não satisfaçam às especificações exigidas, no presente termo, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

***Terra do Pai da Aviação***

Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro,  
Santos Dumont-MG, CEP 36240-057

Tel.: (32)3252-9600 - E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

## **4. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

- 4.1. O ajuste deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

## **5. DO PAGAMENTO**

- 5.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta contratação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal em até 5 dias úteis, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação da Nota Fiscal, sem erros.
- 5.2. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo ou semelhante correspondente ao valor de pagamento.
- 5.3. O preço do item contratado será pago à contratada nas condições estipuladas neste Termo de Referência, após a entrega e aceitação do objeto, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados de recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo ou semelhante, com as respectivas notas de entrega e relatório dos fornecimentos solicitados.

**FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA**  
PRESIDENTE

**LUIS ANDRÉ JARDIM DA SILVEIRA**  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO